

Publicado no Jornal "O Paraná" em 17/03/2006

DECRETO Nº 2.086/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal Nº 956 de 15 de março de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 102.000,00** (Cento e dois mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

08.00 – SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

08.04.22.661.177.1018 - CONSTRUÇÃO DE UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL

400000000000 - Despesas de Capital

440000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

01000 - Recursos Ordinários (Livres)-Exercício R\$ 102.000,00 Corrente

TOTAL...... R\$ 102.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

07.03.26.782.0187.2046 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

30000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 40.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.02.20.601.0158.2053 - PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES

30000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 20.000,00

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 10.000,00 08.00 – SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E **COMÉRCIO** 08.04.22.661.0177.1016 - EXPANÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL 400000000000 - Despesas de Capital 44000000000 - Investimentos 449000000000 - Aplicações Diretas 449061000000 - Aquisição de Imóveis 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 10.000,00 08.00 – SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E **COMÉRCIO** 08.04.22.661.0177.1017 - CONCLUSÃO DO BARRAÇÃO INDUSTRIAL 40000000000 - Despesas de Capital 44000000000 - Investimentos 44900000000 - Aplicações Diretas

01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$

TOTAL...... R\$

449051000000 - Obras e Instalações

,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR),

em 15 de Março de 2006.

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração Finanças ARI SCHMIDT Secretário Municipal de

22.000,00

102.000,00